

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 51

de

20 de Outubro de 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art.7º de Lei Municipal nº. 242/1991.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Hilgo Rafael Mascarenhas Costa

Suplente - Rafaela Mota Neves

Representantes dos Prestadores:

II – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Maria Elena Lopes dos Santos

Suplente - Sandra Núbia de Jesus Brito

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Ediluza do Carmo Brito

Suplente - Claudilane Santos de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

IV- Representante do Hospital de Pequeno de Boa Vista do Tupim:

Titular - Luzielma de Jesus Santana.

Suplente - Iracy Barbosa.

V – Representante da Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular - Eizabete Invenção Bispo

Suplente - João Longuinho Neto

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Representantes dos Usuários:

VI – Representante da Assembléia de Deus:

Titular - Juliana Aragão Oliveira Teles

Suplente - Valdeci Pinho da Silva

VII – Representante da Igreja Imaculada Coração de Maria:

Titular - Elenita Tanan Oliveira da Silva

Suplente - Silvana Pereira Brito.

VIII – Representante da Associação de Moradores de Barra Verde:

Titular - Rosana Rosa dos Santos

Suplente - Edelzuita Santos Melo

IX – Representante da Associação de Moradores do ZUCA/AMPARO:

Titular - José Maria Santos Neto

-(SUPLENTE, tava faltando): Anete Barbosa Santos, RG:363667167, END: RUA DO SERTÃO, Nº09, POVOADO DO ZUCA. [TEL:33269086](tel:33269086).

X – Representante da Associação dos Lavradores da Polinésia:

Titular - Juliana de Araujo Barbosa

Suplente – Alcinete da Silva Barbosa

XI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Nelma da Silva Conceição.

Suplente - João Aparecido Teixeira da Silva.

XII – Representante da Associação de Assentados da Beira Rio:

Titular - Edvania Ferreira Cerqueira

Suplente - Joelma Pereira dos Santos.

Art. 2º - O Conselho funcionará de acordo o regimento próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato do Conselheiro será de dois anos, permitida a recondução por mais um período, sendo considerado de relevante serviço público, e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 20 de Outubro 2013.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210